Prefeitura de Itaituba
SEMINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Prorrogação de prazo contratual
Contrato nº 20170254
Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A empresa,

O Contrato nº 20170254 tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos e maquinas pesadas para atender da demanda do Município de Itaituba.

Ocorre que o supracitado contrato teve seu prazo de vigência até 31/12/2017, tendo o mesmo sido prorrogado até 22/09/2018. Diante isto para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada necessita prorrogar-se novamente até 13/06/2019.

Em qual esta Secretaria consulta à contratada, se esta manifesta-se interessada em manter a locação de veículos e maquinas pesadas, não requerendo correção de valor e forma de execução do contrato.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na locação dos veículos e máquinas já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Itaituba-PA, 14 de Setembro de 2018.

Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017

Recebi 14/09/2018
R Campos

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
Dados: 2018.10.15 14:55:07 -03'00'

R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.447.760/0001-03- Insc. Estadual: 15.279.297-0
Av. Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, sala I, Bela Vista
CEP: 68.180-380 – Itaituba-PA

Oficio: nº 023/2018

Ao
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
Ilmo. Senhor Secretário
Orismar Pereira Gomes

Ref: Contrato nº 20170254.

Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Conforme nos enviado documento solicitação de aditivo de prorrogação/renovação referente ao contrato nº 20170254 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA, esta empresa aceita a presente prorrogação do referido contrato nos mesmos termos propostos pelo contrato acima citado e por esta Administração.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 19 de Setembro de 2018.

Roseane Tibes Campos

R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 10.447.760/0001-03

Prefeitura de Itaituba
SEMINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OS CONTRATOS Nº 20170257, Nº20170254, Nº20170256, Nº20170258 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017-PP.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem a essa diretoria de compras e licitação, solicitar nova PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PRAZO por igual período para os contratos acima citados das empresas W. R. P. MARQUES ME, R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA-ME, C. M. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e AMARAL & GARCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME respectivamente que tem como objeto, *LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS*, pois que a prorrogação anteriormente firmada tem seu encerramento em 22/09/2018.

Solicitamos a prorrogação dos contratos acima citados, em virtude de as empresas manterem os mesmos preços do contrato, economizando significativamente por não precisar gastar com publicação de editais, mobilização de pessoal e outras despesas na organização do pregão. Outro fator que abona a prorrogação dos contratos é o fato de que as mesmas, atenderam a demanda e necessidade da secretaria na disponibilização dos equipamentos quando solicitados, contribuindo com o bom desempenho desta secretaria.

A secretaria mantem a necessidade dos mesmos equipamentos, horas e diárias quantificados nos contratos. A necessidade de máquinas e veículos para o ano de 2018/2019 estando dentro do planejamento desta secretaria.

A secretaria de infraestrutura recebeu em 2017 06 (seis) Caminhões Compactadores de resíduos, portanto, não há a necessidade de prorrogação do Item 011806 do contrato nº20170254.

Desta forma entendemos que haverá uma economia significativa na renovação dos referidos contratos. Há não ser desta forma, seremos obrigados a licitar novamente os mesmos equipamentos, haja vista que a secretaria tem um

planejamento de terraplanagem em estradas vicinais onde há a necessidade de muitos equipamentos. Na pavimentação urbana há a necessidade também de muitos equipamentos. Na limpeza pública também há a necessidade de equipamentos. A secretaria não tem equipamentos próprios para atender todas as demandas aqui citadas.

Elencamos aqui as CLÁUSULAS DECIMA QUARTA E DECIMA QUINTA do contrato para que essa diretoria dê parecer favorável ao pedido, haja vista que esta secretaria tem justificado interesse na continuação e permanência dos equipamentos nos serviços citados.

Era o que tínhamos para o momento.

Itaituba – Pá, 20 de Setembro de 2018.

Orismar Pereira Gomes
Sec. Mun. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017